



O PROGRAMA PRÓ-IMIGRANTE DA UFFS: AVANÇOS E DESAFIOS NA INCLUSÃO DE IMIGRANTES NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Políticas Educacionais
Eloísa Rodrigues Marmenti ¹
Orientador ²

O projeto em estudo trata do Programa Pró-Imigrante da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O objetivo do projeto é investigar os avanços e desafios na inclusão de imigrantes no ensino superior brasileiro, tendo como recorte de estudo o caso da UFFS. O programa foi instituído pela Resolução nº16/CONSUNI/UFFS/2019, no Campus de Chapecó, com o objetivo de manter a permanência e acesso aos imigrantes em cursos de graduação da UFFS-Campus de Chapecó, desenvolvendo ações que proporcionem um processo de qualidade de aprendizagem desses estudantes. A presente pesquisa será de natureza documental e de campo. No que se refere à análise documental, nos ocuparemos da legislação em vigor que trata das políticas para imigrantes (Brasil, 2017); das políticas para estudantes imigrantes (Brasil 2022), entre outras políticas e ações nacionais. Também nos ocuparemos da Resolução 16/CONSUNI/UFFS/2019 da UFFS e demais documentos e estudos da temática. O estudo de campo será realizado por entrevistas individuais ou rodas de conversa. A análise de dados será realizada por meio de Análise de Conteúdo (Bardin, 1977). A forma como serão conduzidas as entrevistas vão ser direcionadas para mapear a situação dos alunos incluídos no programa no Campus. Através dessas entrevistas, serão verificadas as demandas que esses alunos matriculados enfrentam para concluir o ensino superior e quais são as dificuldades que mais impactam no processo de formação em nível superior. Consideramos que a importância da pesquisa se justifica no impacto positivo na vida dos contemplados pelo programa e para diagnóstico dos desafios que ainda precisam ser enfrentados.

Palavras-chave: Imigração. Ensino superior. Políticas educacionais.

REFERÊNCIAS

¹ ellomarmementini@gmail.com

² Endereço Eletrônico e orientador

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.

BRASIL, Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. **Institui a Lei de Migração**. Brasília, DF., 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em 08 de agosto de 2024.

BRASIL, **Projeto de Lei nº 1.117/22**. Dispõe sobre o direito à educação de estudantes estrangeiros na condição de migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas. Brasília, DF., 2022. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2309405&filename=Tramitacao-PL%201117/2022. Acesso em 09 de agosto de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Conselho Universitário. **Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019**. Institui o Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes imigrantes – PRO IMIGRANTE e dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das atividades do programa. Chapecó-SC, 30 de agosto de 2019.